**REQUERIMENTO N° 303/2023**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e ao Governador do Estado de Mato Grosso, **requerendo que seja disponibilizado serviços de endoscopia digestiva 24 horas, todos os dias da semana, no Hospital Regional de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os hospitais regionais são responsáveis pelos serviços especializados de assistência às situações de urgência e emergência de maior gravidade e aos grupos de risco, bem como pela garantia do acesso da população aos serviços de apoio diagnóstico/terapêutico e às ações especializadas relevantes;

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso atende 15 municípios;

Considerando que o exame de endoscopia é imprescindível para o diagnóstico de muitas doenças que acometem direta ou indiretamente da mucosa do esôfago, estômago e o duodeno;

Considerando que o referido exame somente é realizado em dias úteis e em horário de expediente de 08 horas diárias e em casos de internação após o expediente e finais de semana, o paciente obriga-se a aguardar até o próximo dia útil;

Considerando que o atraso na realização do exame atrasa o diagnóstico da doença e o início do tratamento, sendo necessário que seja disponibilizado o referido exame 24h e em todos os dias da semana;

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2023.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**